



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE  
CNPJ: 37.465.200/0001-20



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2016

DE: 29/04/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI  
ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83  
PARAGRAFO II E XXX."

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

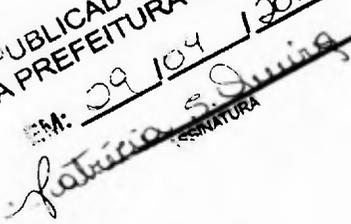
**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº **5519739** Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. **660.965.966-49**, **Exonerado** da função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE -SE  
CUMPRE-SE

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 29/04/2016  
  
SIGNATURA

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 04 de maio de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 038.2016, REGIDO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº. 658, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de um Professor de Educação física, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 3.204,17 (três mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretaria de cultura, esportes e turismo. 3.1.90.11.00.00.00.0111- Vencimentos e vantagens fixas – pessoa física.

DA VIGÊNCIA: 26/04/2016 à 16/12/2016.

ASSINAM: DIRCEU MARTINS COMIRAN – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e RONAIR RAMCS DA SILVA/ CONTRATADA.

NO CAMPO VIGENCIA PASSA-SE A LER: De 01/05/2016 À 16/12/2016

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 29/2016**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/2016, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT formalizou procedimento de Adesão às Atas de Registro de Preços nº 14 e 20/2015, originadas do Pregão Eletrônico nº 35/2014, realizado pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para aquisição de brinquedos pedagógicos, nos termos das referidas Atas e do respectivo Edital, sendo a detentora do preço registrado a empresa MARCENARIA SULAR LTDA, CNPJ nº 89.278.519/0001-40, com valor total de R\$ 7.366,00 (sete mil e trezentos e sessenta e seis reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 03 de maio de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 019/2016**

PORTARIA Nº 019/2016 DE: 29/04/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Nomeado para exercer a Função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO IN-**

**TEGRADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 018/2016**

PORTARIA Nº 018/2016 DE: 29/04/2016

**“EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX .”**

**Valdez Viana Nunes**, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MT e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Exonerado da função de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE -SE**

**CUMPRE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 207/2016.**

De 04 de Maio de 2016.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Servidora **IRACI CARNIEL SEFSTRON**, Servidora no cargo de Professora, que havia sido nomeada para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 007/2016-Pregão Presencial nº 004/2016 que tem por Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Canarana-MT. para o ano letivo de 2016.*

**Art. 2º** - Nomear **DAIANA CRISTINA BOTH ANDRES** no cargo de Professora de Educação Infantil, como Fiscal dos referidos Contratos.



Objeto: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 145.108,80 (Cento e quarenta e cinco mil cento e oito reais e oitenta centavos).  
Data de assinatura: 01 de Abril de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: D. A. BORBA DE SALLES E CIA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de porteiro, para atender a administração pública.  
Valor: 382.500,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).  
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de porteiro, para atender a administração pública.  
Valor: 128.941,20 (Cento e vinte oito mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).  
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Objeto: Prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da contratanle, através da rede de atendimento da Caixa.  
Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: Até 01 de Abril de 2017.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: NAIR BALÇANTE COSTA - ME  
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de caminhões Munck, guincho linha pesada e locação de caminhões.  
Valor: 51.916,62 (Cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).  
Vigência: Até 12 de Novembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: QUALYCARE SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes em Ambulância tipo D (UTI Móvel Terrestre) dos Hospitais conveniados ao SUS no município de Campo Verde aos Hospitais de Referência Regional e Estadual.  
Valor: 71.772,90 (Setenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).  
Vigência: Até 25 de Dezembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: RODRIGO NOGUEIRA DIAS  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização/confeccção de Próteses Dentárias.  
Valor: 63.780,00 (Sessenta e três mil setecentos e oitenta reais).  
Vigência: Até 26 de Dezembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: MERCANTIL DE PEÇAS LTDA  
Objeto: Contratação de Empresa especializada em caminhões pipa.  
Valor: \*72.291,65 (Cento e setenta e dois mil duzentos e noventa e um mil reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: Até 29 de Setembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ - ME  
Objeto: Contratação de Empresa especializada em caminhões pipa.  
Valor: 61.250,00 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais).  
Vigência: Até 29 de Setembro de 2016.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2016**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Contratado: M. A. VIANA DA CRUZ ME  
Objeto: Locação de caminhão Truck, sendo 03 (três) pessoas com a função de serviços gerais e 01 (um) motorista para o caminhão.  
Valor: 77.041,65 (cento e setenta e sete mil e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
Vigência: Até 02 de Outubro de 2016.

**PORTARIA**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO A SERVIDORA ELIETE APARECIDA RIBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 152, de 19 de novembro de 1992 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde:

Considerando que os fatos noticiados através Ofício n.º 232/2016 – GABINETE – SMS/CSV em tese configuram conduta incompatível com a Administração Pública:

Considerando que constitui dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos:

Considerando os princípios regentes da Administração Pública, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal:

Considerando, ainda, que a sindicância constitui procedimento preparatório, sendo, portanto, dispensável quando já existem elementos suficientes para justificar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD):

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Determinar a instauração e autuação de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com a finalidade de apurar os fatos noticiados através do Ofício 232/2016 – GABINETE – SMS/CSV, datado de 29/04/2016, em desfavor da Servidora ELIETE APARECIDA RIBAS, Matrícula n.º 5877, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**ARTIGO 2º** - Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo deste Município para a condução dos trabalhos, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 03 dias do mês de maio de 2016.

FÁBIO SCHROETER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 135/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.  
CONTRATADO: DELMA SILVA MESQUITA  
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE  
VALOR: 1.126,34 (Hum Mil, Cento e Vinte e Seis Reais com Trinta e Quatro Centavos) MENSAIS.  
VIGÊNCIA: INICIANDO EM 03 DE MAIO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 136/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.  
CONTRATADO: NARAYANA CASSIA LOPES E SILVA  
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
VALOR: 1.363,34 (Hum Mil, Cento e Vinte e Seis Reais com Trinta e Quatro Centavos) MENSAIS.  
VIGÊNCIA: INICIANDO EM 03 DE MAIO DE 2016 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 018/2016 DE: 29/04/2016**

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGANICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX "

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º. – Fica o Sr. CEZAR QUEIROZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Exonerado da função de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, deste Município.



**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 019/2016 DE: 29/04/2016

EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 83 PARAGRAFO II E XXX.

Valdez Viana Nunes, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** – Fica o Sr. **CEZAR QUEIROZ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil CI-RG sob nº 5519739 Órgão Expedidor SSP/MG e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF. Sob. Nº. 660.965.966-49, Nomeado para exercer a Função de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO INTEGRADO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Município.

**Artigo 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Abril de 2016.

**VALDEZ VIANA NUNES**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### ATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2015, firmado com a empresa GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP para o fornecimento de materiais esportivos.**

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 211.566 SSI/SC e do CPF nº 132.773.839-20, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.449.844/0001-02, estabelecida na cidade de Cuiabá-MT, à Rua Pernambuco, nº 456, Bairro CPAIL, neste ato representada por **ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA**, Carteira de Identidade nº 59222856 SSP/PR, CPF nº 874.542.269-53, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 071/2015**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato, objeto do Contrato originário, a Cláusula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, referente ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2015.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – da Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **90 (noventa) dias**.  
2.2 – O prazo de execução fica estendido até o dia **29/07/2016**.

#### CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de notas fiscais líquidas e não pagas e diante disso existe a necessidade de manter a vigência do contrato.

#### CLAUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.  
4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

#### CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 20 de Abril de 2016.

**IVALDO OSVALDO DIEHL**  
Prefeito Municipal de Canarana  
CONTRATANTE

#### GERAÇÃO 2.000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP

**ELTON ALEXANDRE BUENO COSTA**  
RG nº. 59222856 SSP/PR e CPF nº 874.542.269-53

#### FISCAL DO CONTRATO

**DAIANA DA ROSA MORAIS**  
PORTARIA 181/2015 DE 23/03/2015

#### Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2015**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT**, e a empresa **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana – MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.566 SSI/SC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NAJAH ABDEL KARIM SAFA E CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.315.313/0001-52, estabelecida na cidade de Canarana-MT, à Rua Guarita, nº. 205, Centro, neste ato representada por **CARLOS FERNANDES DA SILVA**, Carteira de Identidade nº. 527642 SSP/MT e CPF nº 317.823.451-91, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Pregão Presencial nº 015/2015**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

#### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Acréscimo no fornecimento de diversos materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2015, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant Licit.	Adit. 25%	unid	Especificação detalhada do objeto	Marca	R\$ unit.	R\$ tot
2	50	12	UND	Bola oficial de futebol de campo, termotec, com 12 gomos, confeccionada com PU, 68 – 70 cm, 410 – 450 g. Câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	107,90	1.294,80
3	50	12	UND	Bola oficial de futebol de campo, costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibrã 68-70 cm, 410-450 g. Câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	163,90	1.966,80
6	30	07	UND	Bola oficial de futsal, tamanho infantil (sub13), termotec, com gomos, confeccionada com PU 55-59 cm, 350 – 380 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	137,90	965,30
8	20	05	UND	Bola oficial de vôlei, matizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibrã, 65-67 cm, 260 – 280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	149,90	749,50
17	15	03	UND	Bola oficial de basquete, tamanho mirim, matizada, confeccionada com microfibrã, bola com selo da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), 72-74 cm, 450-500 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.	Penalty	175,00	525,00